



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br/ WhatsApp: (41) 99725-0330

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº 30/2023

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 12 de Setembro de 2023, Terça-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº 207/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB193: GUARA FUTSAL X PITANGA FUTSAL

Data: 08/07/2023

Denunciado: GUARA FUTSAL (EPD)

Infração 1): Art. 191, III do CBJD.

Infração 2): Art. 191, III do CBJD.

Infração 3): Art. 191, III do CBJD.

Oitiva – Sr. Thiago Guedes da Silva (Árbitro principal)

Oitiva – Sr. Gleison Carlos Machado (Cronometrista)

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

2 - AUTOS Nº 208/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB191:FAC CLEVELÂNDIA X ASSOCIAÇÃO TERRA ROXA FUTSAL

Data: 08/07/2023

1º Denunciado: Diego dos Santos (Atleta/ FAC Clevelândia)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Infração 2): Art. 254-A, §3º do CBJD.

2º Denunciado: Alexsandro Tiete de Azevedo (Atleta/Ass. Terra Roxa Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

3º Denunciado: Andrei de Souza Viana (Atleta/Ass. Terra Roxa Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

4º Denunciado: FAC CLEVELÂNDIA (EPD)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br/ WhatsApp: (41) 99725-0330

Infração: Art. 213, I, III, §2º do CBJD.

5º) Denunciado: ASSOCIAÇÃO TERRA ROXA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 213, I, III, §2º do CBJD.

Oitiva – Sr. Lademar Machado (Árbitro principal)

Oitiva – Sr. Alex Sander Bonatto (Árbitro auxiliar)

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

3- AUTOS Nº 209/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP107: AAEMA MARIÓPOLIS/RP INFO X PREFEITURA DE MARINGÁ/SELETO/AFMM

Data: 08/07/2023

1º) Denunciado: Gabriel Volpato de Oliveira (Preparador Físico/ Prefeitura De Maringá/Seleto/Afmm)

Infração: Art. 254-A, §2º, II do CBJD.

2º) Denunciado: AAEMA MARIÓPOLIS/RP INFO (EPD)

Infração 1): Art. 213, I do CBJD.

Infração 2): Art. 213, II do CBJD.

Infração 3): Art. 213, III do CBJD.

Infração 4): Art. 211 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff.

4- AUTOS Nº 210/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP108: SANTA HELENA FUTSAL/UNIGUAÇU X MEDIANEIRA FUTSAL

Data: 08/07/2023

1º) Denunciado: SANTA HELENA FUTSAL/UNIGUAÇU (EPD)

Infração: Art. 257, §3º do CBJD.

2º) Denunciado: MEDIANEIRA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 257, §3º do CBJD.

3º) Denunciado: Daniel Alexandre Beal (Árbitro 1/ Equipe De Arbitragem)

Infração: Art. 260 do CBJD.

4º) Denunciado: Divonei Santos Cordeiro (Árbitro 2/ Equipe De Arbitragem)

Infração: Art. 260 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez.

5- AUTOS Nº 211/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO

JOGO SOM83: AMPERE FUTSAL X CAD GUARAPUAVA

Data: 13/07/2023

1º) Denunciado: Felipe Lopes de Andrade (Atleta/ Cad Guarapuava)

Infração 1): Art. 258-B *caput* do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br/ WhatsApp: (41) 99725-0330

Infração 2): Art. 250, §1º, II do CBJD.

2º)Denunciado: Ronaldo Escobar (Atendente/ Ampere Futsal)

Infração 1): Art. 258-B *caput* do CBJD.

Infração 2): Art. 250, §1º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr.

6 - AUTOS Nº 212/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO

JOGO SOM87: ACEL CHOPINZINHO FUTSAL X CASCAVEL FUTSAL

Data: 17/07/2023

Denunciado: Eduardo Bertrand Coelho (Atendente/ Acel Chopinzinho Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr.

7 - AUTOS Nº 213/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE –SÉRIE BRONZE

JOGO SB215: FAC CLEVELÂNDIA X PARANÁ CLUBE/AA FUTSAL

Data: 22/07/2023

1º)Denunciado: FAC CLEVELÂNDIA (EPD)

Infração 1): Art. 213, III, §1º do CBJD.

Infração 2): Art. 213, II, do CBJD.

2º)Denunciado: Lidio Cezar Siqueira Filho (Atleta/ FAC Clevelândia)

Infração: Art. 254-A do CBJD.

3º)Denunciado: Claudio Teixeira Lombardi (Árbitro Principal/Equipe de arbitragem)

Infração: Art. 259 do CBJD.

4º)Denunciado: Anderson Iraci Guimarães (Árbitro auxiliar/Equipe de arbitragem)

Infração: Art. 259 do CBJD.

Oitiva – Sr. Felipe Augusto Klank Berleze (Atleta/ Paraná Clube/AA Futsal)

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A.Dos S. Giffhorn.

Observações:

Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br/ WhatsApp: (41) 99725-0330

entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD

Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

O Tribunal solicita que em caso de apresentação de defesa, que seja observado capacidade postuladora do defensor, com a juntada dos documentos pertinentes.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 01 de setembro de 2023

Ana Thereza Quadros Maes
Secretária da Presidência do TJDPR